

c. No Chefe do Centro de Recrutamento e Mobilização a competência prevista na subalínea (23) da alínea a. do n.º 1.

3 — O presente Despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

20 de Abril de 2009. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luis Evangelista Esteves de Araújo*, general.

201705222

Despacho n.º 10775/2009

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 4 do despacho n.º 1063/2007, de 3 de Janeiro de 2007, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, de 22 de Janeiro de 2007, conjugado com as alíneas a) a c) do n.º 2 do mesmo, subdelego no Comandante do Pessoal da Força Aérea, TGEN/PILAV 023199-B Carlos José Tia, a competência para autorizar as seguintes despesas:

a) Até € 150.000, com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços;

b) Até € 125.000, relativos à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados.

2 — O presente Despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

20 de Abril de 2009. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luis Evangelista Esteves de Araújo*, general.

201705263

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho n.º 10776/2009

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar;

Considerando que o lugar de chefe do Departamento Técnico de Fronteiras se encontra vago;

Considerando que se torna urgente proceder à nomeação de titular para o cargo de Chefe do Departamento Técnico de Fronteiras a fim de garantir o normal funcionamento daquela unidade orgânica, atenta à importância de que a mesma se reveste para o SEF;

Considerando que a licenciada Marina Maria Santos Nogueira Portugal, inspectora superior do nível 2, preenche os requisitos legais e é detentora de aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo de chefe do Departamento Técnico de Fronteiras;

Assim, de acordo com proposta formulada pela directora central de Fronteiras e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio a licenciada Marina Maria Santos Nogueira Portugal chefe do Departamento Técnico de Fronteiras, em regime de substituição, dando-se por finda a sua comissão de serviço no cargo de chefe do Departamento de Nacionalidade.

16 de Abril de 2009. — O Director Nacional, *Manuel Jarmela Palos*.

Síntese curricular

Nome: Marina Maria dos Santos Nogueira Portugal
Data de nascimento: 1 de Janeiro de 1965
Habilitações Académicas: licenciada em Relações Internacionais — ISCSCP, em 1988
Categoria profissional: Inspectora Superior da carreira de investigação e fiscalização dos Serviços de Estrangeiros e Fronteira.
Actividade profissional:

1990/1991 — I Estágio Probatório de Ingresso na categoria de Inspectora da CIF/SEF;

1991/1995 — Inspectora no posto de fronteira do aeroporto de Lisboa; Participação na «Operação de Repatriamento da Comunidade Portuguesa do Huambo», Junho 1993;

Formadora interna em «SIS/SIRENE/Acordo Schengen/Regimes Especiais do Controlo Fronteiriço do Manual Comum de Fronteiras», de Novembro a Dezembro 1993;

Formadora da Língua Francesa ao III Estágio Probatório de Ingresso na CIF/SEF, Junho a Julho 1994;

Participação em escoltas de passageiros inadmissíveis

1995/1997 — Responsável pelo Grupo Operativo do SEF junto do Gabinete Nacional SIRENE;

Formadora interna em «Convenção de Aplicação do Acordo de Schengen/Sistema de Informação Schengen/SIRENE», Setembro 1995;

Coordenadora Nacional dos Testes Funcionais do SIRENE Portugal, Fevereiro 1996;

Formadora em «O Acordo de Schengen/Cooperação Policial/Sistema de Informação Schengen» ao Curso de Formação de Capitão na Escola Prática da GNR em Queluz, Outubro 1996

Formadora em «Schengen — Medidas compensatórias à abolição das fronteiras internas — SIS / SIRENE» ao curso de Tirocinio para Oficiais na Escola Prática da GNR, em Queluz, Janeiro 1997;

Formadora em «Acordo de Schengen/SIS/SIRENE» ao curso de promoção a Capitão na Escola Prática da GNR, em Queluz, Janeiro 1997;

Delegada portuguesa no Grupo de Trabalho SIRENE de Schengen, Maio 1995 a Junho 1997;

Substituição das Coordenadora do Gabinete Nacional SIRENE nas suas ausências e impedimentos;

1997/2000 — Direcção Regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo; Responsável pelo Núcleo Regional de Renovações de Títulos de Residência, Dezembro 1997 a Agosto 1998;

Responsável pelo Núcleo Regional de Atendimento e Informações, Agosto 1998 a Agosto 2000;

Substituição da Directora Regional nas faltas e impedimentos e inerente subdelegação de competências na área documental e de gestão de pessoal;

Assessoria técnica à Delegação Regional de Cascais e substituição nas ausências e impedimentos do Delegado Regional de Cascais, a partir de Outubro 1999;

Representante do SEF e de Portugal no Grupo Vistos de Schengen e da União Europeia, de Novembro 1998 a Fevereiro 2001;

Coordenadora e formadora da língua francesa ao IV Estágio Probatório de Ingresso na CIF/SEF, Fevereiro a Maio 2000;

2000/2001 — Chefe da Delegação Regional do SEF em Cascais;

2001-2009 — Chefe do Departamento de Nacionalidade do SEF. Representante do SEF na preparação e elaboração do Projecto de Regulamentação do Tratado de Porto Seguro — Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho e do Projecto de Regulamentação da Quarta Alteração à Lei da Nacionalidade — Decreto-Lei n.º 237-A/2006, de 14 de Dezembro.

Formadora em «Lei da nacionalidade» aos funcionários dos Centros Nacionais de Apoio ao Imigrante de Lisboa e do Porto (ACIME), Novembro e Dezembro 2003;

Formadora e coordenadora da formação em «Lei da Nacionalidade» e «Estatuto de Igualdade» ao V Estágio Probatório de Ingresso na CIF/SEF, Maio 2004.

Representante do SEF e de Portugal como perito de nacionalidade.

201702428

Despacho n.º 10777/2009

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar;

Considerando que o lugar de coordenador do Gabinete de Asilo e Refugiados se encontra vago;

Considerando que se torna urgente proceder à nomeação de titular para o cargo de coordenador do Gabinete de Asilo e Refugiados a fim de garantir o normal funcionamento daquela unidade orgânica, atenta à importância de que a mesma se reveste para o SEF;

Considerando que a licenciada Maria Emília Fonseca Ramos Lisboa, inspectora superior do nível 2, preenche os requisitos legais e é detentora de aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo de coordenador do Gabinete de Asilo e Refugiados;

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio a licenciada Maria Emília Fonseca Ramos Lisboa coordenadora do Gabinete de Asilo e Refugiados, em regime de substituição, dando-se por finda a sua comissão de serviço no cargo de subdirectora regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo.

16 de Abril de 2009. — O Director Nacional, *Manuel Jarmela Palos*.

Síntese curricular

Nome: Maria Emília da Fonseca Droga Ramos Lisboa
Data de Nascimento: 16 de Março de 1964
Nacionalidade: portuguesa
Habilitações Literárias